

LIQUIDAÇÃO TOTAL

FAZENDA SANTOS REIS/NATALÂNDIA-MG

DOMINGO
03 DE OUTUBRO
10:00 HORAS



GONÇALVES & CAMPOS AGROPASTORIL

GIROLANDO E GIR LEITEIRO REGISTRADO

90 FÊMEAS GIROLANDO E GIR LEITEIRO

Registrado

80 VACAS 1/2, 3/4 E 7/8 PARIDAS E AMOJANDO

10 VACAS GIR LEITEIRO – ORIGEM SANTA LUZIA/PASSOS-MG



REBANHO COM MUITA GENÉTICA, ORIUNDOS DAS FAZENDAS SANTA LUZIA/PASSOS-MG,
FAZENDA SANTANA/LINS, FAZENDA XOPOTO ENTRE OUTRAS.
TEREMOS 10 EXCEPCIONAIS VACAS GIR LEITEIRO COM POTENCIAL PARA DOADORAS

CADASTREO ANTECIPADO (11) 3864-5533 | LANCES: (11) 3017-2500 | 30 PARCELAS 10X3

Leiloeira:



Transmissão



Coordenação

ASSESSORIA RURAL
(16)3761-6242
(16)99997-9700
AGNALDO



Assessoria



EDUARDO MORAES
Assessoria Rural
(12) 98121-1828

Informações

ZOOTECNISTA
RESPONSÁVEL
WEIBER
(38) 99741-6008

FABIO
(61) 99133-7945
NORDELI
(38) 99860-6958

REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES RURAIS

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL–EMPRESA BRASILEIRA DE LEILÕES RURAIS (denominada simplesmente “EMBRAL”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento.

1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

1.4.1. Presencial: será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão não serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

1.4.2. Virtual: será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

1.4.3. Presencial-Virtual: ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo LEILOEIRO RURAL, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos Lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

2.2. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

2.3. Durante e após o Leilão, a EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) um Stand visando ao suporte operacional na realização do Cadastro e afins, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço e outros complementares que se fizerem necessários.

2.3.1. Os novos clientes que pretendam arrematar bens no Leilão, devem apresentar no dia do Evento, “folha de cheque” como comprovação de relacionamento bancário de, no mínimo, 02 (dois) anos.

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

2.5. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

2.6. Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

2.7. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.5.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATAÇÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

¹ Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretratável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado.

PARAGRAFO ÚNICO: Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, com o consentimento do vendedor, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e despesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista, salvo casos alheios à vontade do vendedor, (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões dos leilões presenciais deverá ser realizado impreterivelmente no local do leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento. Nas Modalidades Virtuais ou On Line deverá ser realizado impreterivelmente até o terceiro dia útil da realização do evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado pelo comprador no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 20% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do IGP-M e juros de 1% ao mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, o receberá por e-mail para assinatura, reconhecimento de firma quando solicitado, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação e à assinatura do Contrato com Reserva de Domínio serão emitidas duas Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ao VENDEDOR) e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, bem como não remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio..

4.5.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embrat.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 10 (dez) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 03/10/2021; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 03/11/2021; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 03/12/2021; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 03/01/2022; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 03/02/2022; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 03/03/2022; 03 (três) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 03/04/2022; 03 (três) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 03/05/2022; 03 (três) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 03/06/2022 e 03 (três) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 03/07/2022.

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada no ato da compra.

5.5. Não serão aceitos pagamentos no ato da compra com cheques de terceiros, salvo se o cheque for de titularidade do Procurador, previamente cadastrado, nos termos da Cláusula 1.2.

5.6. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o disposto na Cláusula 5.6, acima.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá no dia e horário estipulados pelo VENDEDOR, após confirmação pela Embrat do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Para retirada dos bens com maior brevidade, o ARREMATANTE-COMPRADOR poderá optar por efetuar o pagamento via transferência bancária (TED ou DOC).

6.3. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural para emissão de nota fiscal.

6.4. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.1.

6.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.6. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, salvo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.7. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1. Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.4. Aos participantes é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, diretamente com o VENDEDOR.

7.4.1. Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.4.2. Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra.

7.5. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.6. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6.1. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.6.2. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.6, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.7. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nas datas aprazadas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso, ficando as parcelas acrescidas de juros e multas de acordo com o Contrato assinado com o VENDEDOR.

7.7.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

7.8. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93, A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.8.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.8.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.9. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.10. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. Nos casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

Liquidação Total Gonçalves & Campos Agropastoril

03 de Outubro de 2021

Ciente Comprador

Ciente Vendedor

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

Lote: 01 - 01 Vaca

INGRYDY LINS

FÊMEA - Nascto: 15/05/2015 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: I-680 (AP) - GIR

AMOJANDO DO TOURO NELORE

Comprador:

Valor:

Lote: 02 - 01 Vaca

CINESIA CABO VERDE

FÊMEA - Nascto: 04/04/2016 - Rgd: JCVL 2365 - Rgn: JCVL 2365 - GIR PO

VALENTY FIV CABO VERDE	RADAR DOS POCOES	DEGAS
		JALAM DA ZEBULANDIA
AGATA FIV CABO VERDE	MARRECA FIV	TEATRO DA SILVANIA
		UAITA CAL
	C.A. SANSO	C.A. EVEREST
		C.A. HEURECA
	HANDA DOS POCOES	ANDAKA DOS POCOES
		VENTURA DA ZEB.VR

PRENHEZ POS 17/07/21 DO CHARADE COM PREVISAO PARA 04/04/2022

Comprador:

Valor:

Lote: 03 - 01 Vaca

DISTINTA FIV CABO VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/04/2017 - Rgd: JCVL 2733 - Rgn: JCVL 2733 - GIR PO

PH UISQUE	SUPRA SUMO DE BRASILIA	EMBAIXADOR DE BRASILIA
		INDIA DE BRASILIA
VINCENZA FIV CABO VERDE	ATALAIA	GAULEZ DE BRASILIA
		PALHOCA DE BRASILIA
	JAGUAR TE DO GAVIAO	S.C. UACAI JAGUAR
		UMIDADE DA CAL
	ATLANTA COCHO D'AGUA	C.A. SANSO
		MANHOSA TE POCOES

PRENHEZ POS 29/03/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 24/12/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 04 - 01 Vaca

CASSUINA FIV CABO VERDE

FÊMEA - Nascto: 20/12/2016 - Rgd: JCVL 2583 - Rgn: JCVL 2583 - GIR PO

JAGUAR TE DO GAVIAO	S.C. UACAI JAGUAR	JAGUAR 3R DE UBERABA
		S. C MALOCA CAXAMGA
	UMIDADE DA CAL	PAPIRO DA CAL
VERA FIV CABO VERDE		REGIAO DA CAL
	RADAR DOS POCOES	DEGAS
		JALAM DA ZEBULANDIA
	DOLORES DE BRASILIA	MODELO TE DE BRASILIA
		TENTACAO TE DE BRASILIA

PRENHEZ POS 17/07/21 DO CHARADE COM PREVISAO PARA 13/04/2022

Comprador:

Valor:

Lote: 06 - 01 Vaca

DISCRETA FIV CABO VERDE

FÊMEA - Nascto: 26/05/2017 - Rgd: JCVL 2753 - Rgn: JCVL 2753 - GIR PO

PH UISQUE	SUPRA SUMO DE BRASILIA	EMBAIXADOR DE BRASILIA
		INDIA DE BRASILIA
	ATALAIA	GAULEZ DE BRASILIA
OMISKA DA PALMA		PALHOCA DE BRASILIA
	C.A. SANSÃO	C.A. EVEREST
		C.A. HEURECA
	FB SACADA	QUAD-R MANDEL ANDY
		FB NEFRITA

PRENHEZ POS 28/04/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 23/01/2022

Comprador:

Valor:

Lote: 07 - 01 Vaca

COCHILO LINS

FÊMEA - Nascto: 02/11/2013 - Rgd: WJA 474 - Rgn: WJA 474 - GIR PO

VAIDOSO DA SILVANIA	BEM FEITOR RAPOSO	RAPOSO DA CAL
		UMIDADE DA CAL
	ROCAR INDUZIA OMEGA	S.C. OMEGA FAIZAO
SONAMBULA		ZUZU
	SIMBOLO DE BRASILIA	FABULOSO DE BRASILIA
		HAIA TE DE BRASILIA
	SONECA STO. HUMBERTO	UNIVERSO DE BRASILIA
		DESPERTADA S.HUMB.

ULTIMO PARTO EM 11/05/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 12.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO RANCHO
FAZ USO DE OCITOCINA

Comprador:

Valor:

Lote: 08 - 01 Vaca

FADA FZD LUMI

FÊMEA - Nascto: 08/01/2015 - Rgd: FZLM 512 - Rgn: FZLM 512 - GIR PO

DOM TE DA SILVANIA	METEORO DE BRASILIA	RAJASTAN DE BRASILIA
		GRINALDA TE DE BRASILIA
	GARBA DOS POCOES	DADANIYO DOS POCOES
		CURGI DOS POCOES
IRONIA DE BRAS.	MODELO TE DE BRASILIA	CAJU DE BRASILIA
		GRINALDA TE DE BRASILIA
	DEUSA TE DE BRASILIA	C.A. EVEREST
		LUZIADA DE BRASILIA

ULTIMO PARTO EM 08/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 10.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO RANCHO
FAZ USO DE OCITOCINA

Comprador:

Valor:

Lote: 10 - 02 Vacas

CARNEIRA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 25/09/2015 - Rgd: 4183-BT (GD) - Rgn: 004 - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 17/07/21 DO OTTON COM PREVISAO PARA 04/04/2022

MEDALHA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 29/11/2018 - Rgd: 4186-BT (GD) - Rgn: 001 - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 11/08/21 DO PIONEIRO COM PREVISAO PARA 25/05/2022

Comprador:

Valor:

Lote: 11 - 02 Vacas

JUJU SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 14/11/2018 - Rgd: 4190-BT (GD) - Rgn: 016 - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 11/08/21 DO PORTO REAL COM PREVISAO PARA 25/05/2022

PARAUNA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 12/03/2017 - Rgd: 8575-BP (GD) - GIROLANDO 7/8

INSEMINADA 28/09/21 DO ELO FIV

PICO DE LACTAÇÃO: 22,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 12 - 02 Vacas

GIRAFÁ SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 08/02/2017 - Rgd: 8564-BP (GD) - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 11/08/21 DO PORTO REAL COM PREVISAO PARA 25/05/2022

PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

DOCURA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 07/06/2016 - Rgd: 4191-BT (GD) - Rgn: 003 - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 29/03/21 DO LEXUS COM PREVISAO PARA 25/12/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 13 - 02 Vacas

ARGENTINA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 27/08/2016 - Rgd: 8581-BP (GD) - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 17/07/21 DO OTTON COM PREVISAO PARA 04/04/2022

PICO DE LACTAÇÃO: 25,00 KG

SERRA NEGRA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 26/09/2015 - Rgd: 8579-BP (GD) - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 11/08/21 DO PORTO REAL COM PREVISAO PARA 25/05/2022

PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 14 - 01 Vaca

INFLUENCIA FIV GENUINE SANTA LUZIA

FÊMEA - Nascto: 22/08/2017 - Rgd: 7186-BH (GC) - Rgn: CABO16738 - GIROLANDO 3/4

<i>SCHILLVIEW ALTAGENUINE</i>	<i>DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88</i>	<i>DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86</i>
	<i>SCHILLVIEW GERARD GENISE MB85</i>	<i>SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91</i>
<i>BLUE FIV AIRLIFT SANTA LUZIA</i>	<i>CANYON-BREEZE AT AIRLIFT-ET</i>	<i>SCHILLVIEW OMAN GERARD-ET EX90</i>
	<i>PARREIRA FIV</i>	<i>SCHILLVIEW BOLIVER GENISA MB85</i>
		<i>MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90</i>
		<i>CANYON-BREEZE S AUBURN-ET EX90</i>
		<i>CAJU DE BRASILIA</i>
		<i>LENDA TE CAL</i>

PRENHEZ POS 17/07/21 DO PORTO REAL COM PREVISAO PARA 04/04/2022

PICO DE LACTAÇÃO: 25,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 15 - 02 Vacas

BRASILIA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 28/11/2016 - Rgd: 4182-BT (GD) - Rgn: 005 - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 29/03/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 24/12/2021

CALO OSSEO NA MÃO ESQUERDA

CORACAO SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 14/05/2017 - Rgd: 8578-BP (GD) - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 11/08/21 DO PORTO REAL COM PREVISAO PARA 25/05/2022

POUCAS VERRUGAS NO PESCOÇO

Comprador:

Valor:

Lote: 16 - 01 Vaca

GUAPIRANGA G-187 LINS

FÊMEA - Nascto: 01/01/2014 - Rgd: 3312-BH (GD) - Rgn: G-187 (SA) - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 17/07/21 DO QUIOSQUE COM PREVISAO PARA 04/04/2022

PICO DE LACTAÇÃO: 21,50 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 17 - 01 Vaca

JUREMA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 03/10/2017 - Rgd: 4189-BT (GD) - Rgn: 015 - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 28/01/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 25/10/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 18 - 02 Vacas

RIO PRETO SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 19/09/2017 - Rgd: 4187-BT (GD) - Rgn: 007 - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 29/03/21 DO LEXUS COM PREVISAO PARA 25/12/2021

DANIELA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 30/06/2016 - Rgd: 4184-BT (GD) - Rgn: 013 - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 29/03/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 24/12/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 19 - 01 Vaca

MICHELE SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 01/02/2017 - Rgd: 8580-BP (GD) - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 28/04/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 23/01/2022

PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 20 - 02 Vacas

HOTEL H-672 LINS

FÊMEA - Nascto: 30/12/2015 - Rgd: 3070-BH (GD) - Rgn: H-672 (AP) - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 28/04/21 DO JETTIENS COM PREVISAO PARA 23/01/2022

PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

HANI H-148 LINS

FÊMEA - Nascto: 20/08/2015 - Rgd: 9959-BM (GD) - Rgn: H-148 (AP) - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 28/04/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 23/01/2022

Comprador:

Valor:

Lote: 21 - 02 Vacas

HEMIPARASITA LINS

FÊMEA - Nascto: 14/08/2015 - Rgd: 5087-AO (GD) - Rgn: H-124 (AP) - GIROLANDO 1/4

PRENHEZ POS 17/07/21 DO CHARADE COM PREVISAO PARA 13/04/2022

HIDROTERAPIA H-563 LINS

FÊMEA - Nascto: 17/07/2015 - Rgd: 1736-AY (GD) - Rgn: H-563 (AP) - GIROLANDO 3/8

PRENHEZ POS 28/05/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 22/02/2022

Comprador:

Valor:

Lote: 22 - 03 Vacas

LIRIANA L-585 LINS

FÊMEA - Nascto: 25/09/2018 - Rgd: 9929-BM (GD) - Rgn: L-585 (AP) - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 29/03/21 DO JETTIENS COM PREVISAO PARA 24/12/2021

FARTURA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 20/04/2017 - Rgd: 8576-BP (GD) - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 28/04/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 23/01/2022

LAMINACAO SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 18/01/2018 - Rgd: 8577-BP (GD) - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POS 29/03/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 24/12/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 23 - 01 Vaca

JANICE FIV GILLESPIY SANTA LUZIA

FÊMEA - Nascto: 04/09/2016 - Rgd: 6831-AS (GC) - Rgn: CABO15022 - GIROLANDO 3/4

DE-SU GILLESPIY-ET	SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90	LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET
		SANDY-VALLEY BLESSING-ET - MB88
	DE-SU 6822-ET - MB85	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96
		DE-SU BW MARSHAL GEORGIA-ET 2EX90
13847 SANTA LUZIA		

ULTIMO PARTO EM 29/04/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 22.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO RANCHO

PICO DE LACTAÇÃO: 26,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 24 - 01 Vaca

MARIZA FIV SILVER SANTA LUZIA

FÊMEA - Nascto: 02/08/2016 - Rgd: 2367-AW (GD) - Rgn: CABO14885 - GIROLANDO 3/4

SEAGULL-BAY SILVER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87
		MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88
	SEAGULL-BAY SNOW DARLING-ET MB85	FLEVO GENETICS SNOWMAN
		AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET EX91
SAMBA HOMESTEAD SANTA LUZIA	BOMAZ HOMESTEAD-ET - EX91	SANDY-VALLEY ALTAESCAPE-ET
	SAMBISTA SANTA LUZIA	DALSE BOMAZ-1551 - EX90

ULTIMO PARTO EM 05/05/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 21.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO PORTO REAL

PICO DE LACTAÇÃO: 25,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 25 - 02 Vacas

PRINCESA GONCALVES & CAMPOS

FÊMEA - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 030 - MESTIÇAS

ULTIMO PARTO EM 09/05/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 19.00 Kg
PRENHEZ POS 07/07/21 DO REI COM PREVISAO PARA 03/04/2022

3° CRIA
PICO DE LACTAÇÃO: 22,00 KG

PREFEITURA GONCALVES & CAMPOS

FÊMEA - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 022 - MESTIÇAS

ULTIMO PARTO EM 03/05/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 15.00 Kg
PRENHEZ POS 17/07/21 DO CHARADE COM PREVISAO PARA 13/04/2022

3° CRIA

Comprador:

Valor:

Lote: 26 - 02 Vacas

XITA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 08/06/2016 - Rgd: 8568-BP (GD) - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 09/05/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 12.50 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO REI

BRUNA GONCALVES & CAMPOS

FÊMEA - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 028 - MESTIÇAS

ULTIMO PARTO EM 05/07/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 21.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO REI

2° CRIA
PICO DE LACTAÇÃO: 25,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 27 - 03 Vacas

LAURA FIV LINS

FÊMEA - Nascto: 12/03/2018 - Rgd: 2968-BE (GC) - Rgn: LINS6123 - GIROLANDO 1/2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87	SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90
	COYNE-FARMS BRET DAFFERS-ET - EX91	
SALSA	MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88	PASEN MARSH-ET
	PINE-TREE MISSY MIRANDA-ET - MB86	
	BEM FEITOR RAPOSO	RAPOSO DA CAL
		UMIDADE DA CAL
	TANGO	GARIMPO TE DE BRASILIA
		LAMBADA

ULTIMO PARTO EM 24/04/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 14.00 Kg
PRENHEZ POS 11/08/21 DO PORTO REAL COM PREVISAO PARA 25/05/2022

LANAR L-624 LINS

FÊMEA - Nascto: 17/12/2018 - Rgd: 9913-BM (GD) - Rgn: L-624 (AP) - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 02/11/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 12.00 Kg
PRENHEZ POS 28/04/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 23/01/2022

PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

LAMACAL L-675 LINS

FÊMEA - Nascto: 15/02/2018 - Rgd: 9909-BM (GD) - Rgn: L-675 (AP) - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 07/11/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 13.50 Kg
PRENHEZ POS 29/03/21 DO JETTIENS COM PREVISAO PARA 24/12/2021

PICO DE LACTAÇÃO: 25,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 28 - 02 Vacas

LAMBRI L-683 LINS

FÊMEA - Nascto: 14/04/2018 - Rgd: 9912-BM (GD) - Rgn: L-683 (AP) - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 20/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 14.00 Kg
PRENHEZ POS 28/04/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 23/01/2022

PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

ANNA OLIVIA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 25/06/2015 - Rgd: 4174-BT (GD) - Rgn: 025 - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 08/07/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO RANCHO

Comprador:

Valor:

Lote: 29 - 02 Vacas

TRONXINHA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 14/08/2016 - Rgd: 4173-BT (GD) - Rgn: 017 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 07/07/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 12.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO GUAPO
PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

CRIOLA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 21/01/2017 - Rgd: 4175-BT (GD) - Rgn: 024 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 15/07/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 16.50 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO ELO FIV

Comprador:

Valor:

Lote: 30 - 02 Vacas

FERNANDA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 14/06/2017 - Rgd: 8572-BP (GD) - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 04/05/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 14.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO ELO FIV

PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

PISTOLA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 28/06/2015 - Rgd: 8573-BP (GD) - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 11/07/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 15.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO GUAPO

PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 31 - 01 Vaca

HIRCINA H-264 LINS

FÊMEA - Nascto: 01/01/2016 - Rgd: 5562-BK (GD) - Rgn: H-264 (AP) - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 07/07/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 28.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO PORTO REAL

FAZ USO DE OCITOCINA

Comprador:

Valor:

Lote: 32 - 01 Vaca

GALERA FIV SHAMROCK SANTA LUZIA

FÊMEA - Nascto: 18/06/2014 - Rgd: 2473-AF (GC) - Rgn: CABO11396 - GIROLANDO 3/4

LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET MB85	ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90	ROSE-BAUM TABOO-ET MB87
	LADYS-MANOR RUBY D SHAW	PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET 3EX93
		PICSTON SHOTTLE-ET - EX96
PEROLADA GARRISON FIV SANTA LUZIA	PENN-ENGLAND GARRISON-ET MB85	LADYS-MANOR RUBY D-ET
		PASEN MOUNTAIN MAGIC TCG-ET
	FERTIL KUBERA	LONDON-ENGLAND GING 1363-ET
		CANON TE KUBERA
		ABAMA TE DE KUBERA

PRENHEZ POS 23/01/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 20/10/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 33 - 02 Vacas

MEGAN FIV CANYON SANTA LUZIA

FÊMEA - Nascto: 24/10/2017 - Rgd: 8618-BJ (GC) - Rgn: CABO16967 - GIROLANDO 3/4

DEEP-RUN-CRK DFR CANYON-ET	S-S-I MOGUL DEFENDER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	TRULEA SUPER CHARITY 7296-ET	REGAN-BH-ALH M DANNAH-ET
		CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
JUSTICEIRA FIV AFTERSHOCK SANTA	MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET MB87	GOLDCREST SHOTTLE CUTIE-ET
	VITRY FIV DOS POCOES	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96
		MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92
		C.A. GURI ST TE
		LITOSFERA DOS POCOES

ULTIMO PARTO EM 09/09/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 10.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO ELO FIV

PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

CINARA FIV CANYON SANTA LUZIA

FÊMEA - Nascto: 11/02/2018 - Rgd: 8859-BH (GC) - Rgn: CABO17486 - GIROLANDO 5/8

DEEP-RUN-CRK DFR CANYON-ET	S-S-I MOGUL DEFENDER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	TRULEA SUPER CHARITY 7296-ET	REGAN-BH-ALH M DANNAH-ET
		CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
JACUBA I SIMONE III	CAJU DE BRASILIA	GOLDCREST SHOTTLE CUTIE-ET
	JACUBA SIMONE III	VALE OURO DE BRASILIA
		SALINA DE BRASILIA
		GARIMPO TE DE BRASILIA
		JACUBA SIMONE MAPLE NERO

ULTIMO PARTO EM 10/09/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 12.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO REI

PICO DE LACTAÇÃO: 24,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 34 - 02 Vacas

BOA NOITE SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 07/07/2017 - Rgd: 4179-BT (GD) - Rgn: 034 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 20/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 12.00 Kg
PRENHEZ POS 29/03/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 24/12/2021

PICO DE LACTAÇÃO: 19,00 KG

BANDA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 30/10/2018 - Rgd: 4180-BT (GD) - Rgn: 035 - GIROLANDO 7/8

PRODUCAO APROXIMADA 9.00 Kg
PRENHEZ POS 17/07/21 DO OTTON COM PREVISAO PARA 04/04/2022

PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 35 - 02 Vacas

BOLINHA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 18/04/2017 - Rgd: 8570-BP (GD) - GIROLANDO 7/8

PRODUCAO APROXIMADA 9.00 Kg
PRENHEZ POS 29/03/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 24/12/2021

PRETINHA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 14/11/2016 - Rgd: 4178-BT (GD) - Rgn: 037 - GIROLANDO 7/8

PRODUCAO APROXIMADA 8.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO GUAPO

PICO DE LACTAÇÃO: 23,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 36 - 02 Vacas

CASTANHA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 29/11/2015 - Rgd: 8566-BP (GD) - GIROLANDO 1/4

ULTIMO PARTO EM 14/11/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 17.00 Kg
PRENHEZ POS 17/07/21 DO CHARADE COM PREVISAO PARA 13/04/2022

PICO DE LACTAÇÃO: 28,00 KG

DELMA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 09/05/2015 - Rgd: 8565-BP (GD) - GIROLANDO 1/4

ULTIMO PARTO EM 10/09/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 11.00 Kg
PRENHEZ POS 29/03/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 24/12/2021

PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 37 - 03 Vacas

SABONETE GONCALVES & CAMPOS

FÊMEA - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 041 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 03/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 8.00 Kg
PRENHEZ POS 29/03/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 24/12/2021

3º CRIA

PICO DE LACTAÇÃO: 22,50 KG

PAQUERA E125 LINS

FÊMEA - Nascto: 09/04/2012 - Rgd: 1262-Z (GD) - Rgn: 024 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 11/07/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 19.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO PORTO REAL

SAMANTA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 04/06/2017 - Rgd: 8567-BP (GD) - GIROLANDO 7/8

PRODUCAO APROXIMADA 8.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO ELO FIV

Comprador:

Valor:

Lote: 38 - 02 Vacas

JULIANA FIV CANYON SANTA LUZIA

FÊMEA - Nascto: 26/01/2018 - Rgd: 6139-BI (GC) - Rgn: CABO17422 - GIROLANDO 3/4

DEEP-RUN-CRK DFR CANYON-ET	S-S-I MOGUL DEFENDER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
		REGAN-BH-ALH M DANNAH-ET
	TRULEA SUPER CHARITY 7296-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
		GOLDCREST SHOTTLE CUTIE-ET
SOLAR DO ENGENHO ALEMANHA	KARONA BONAIR	COMESTAR LHEROS-ET EX97
		KARONA EMERSON BONNIE
	CORACA IV TE BJS	C.A. SANSÃO
		RESTINGA DE BRASILIA

ULTIMO PARTO EM 09/08/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 12.00 Kg
PRENHEZ POS 11/08/21 DO GALAX COM PREVISAO PARA 25/05/2022

ANCA MACHUCADA
PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

IZABELA GONCALVES & CAMPOS

FÊMEA - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 020 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 02/05/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 10.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO PORTO REAL

2º CRIA

Comprador:

Valor:

Lote: 39 - 02 Vacas

ILKA I-166 LINS

FÊMEA - Nascto: 26/07/2016 - Rgd: 5561-BK (GD) - Rgn: I-166 (AP) - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 02/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 17.00 Kg
PRENHEZ POS 17/07/21 DO CHARADE COM PREVISAO PARA 13/04/2022

PICO DE LACTAÇÃO: 30,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

FORNALHA F-231 LINS

FÊMEA - Nascto: 15/01/2014 - Rgd: 9956-BM (GD) - Rgn: F-231 (AP) - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 10/11/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 15.00 Kg
PRENHEZ POS 28/04/21 DO TOURO NELORE COM PREVISAO PARA 23/01/2022

PICO DE LACTAÇÃO: 22,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

Comprador:

Valor:

Lote: 40 - 02 Vacas

XITINHA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 18/06/2016 - Rgd: 4181-BT (GD) - Rgn: 382 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 26/11/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 12.00 Kg
PRENHEZ POS 11/08/21 DO PIONEIRO COM PREVISAO PARA 25/05/2022

PICO DE LACTAÇÃO: 22,00 KG

JOGATINA J-500 LINS

FÊMEA - Nascto: 19/04/2015 - Rgd: 4048-BD (GD) - Rgn: J-500 (AP) - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 20/01/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 11.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO PORTO REAL

PICO DE LACTAÇÃO: 30,00 KG
FAZ USO DE OCITOCINA

Comprador:

Valor:

Lote: 41 - 03 Vacas

JARDA J-715 LINS

FÊMEA - Nascto: 24/09/2017 - Rgd: 3253-BH (GD) - Rgn: J-715 (AP) - GIROLANDO 1/2

SPRUCE-HAVEN ALTAOMEGA-ET

LOTTA-HILL SHOTTLE 41-ET

PICSTON SHOTTLE-ET - EX96

LOTTA-HILL MARSHALL 3328

SPRUCE-HAVEN MOM 11980-ET MB85

LONG-LANGS OMAN OMAN-ET - MB85

POTTERS-FIELD DIEHARD BELLA EX91

JARRA LINS

ULTIMO PARTO EM 29/04/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 16.00 Kg
PRENHEZ POS 11/08/21 DO PORTO REAL COM PREVISAO PARA 25/05/2022

03 TETOS
PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

HASTIVERDE LINS

FÊMEA - Nascto: 27/04/2015 - Rgd: 5089-AO (GD) - Rgn: H-61 (AP) - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 25/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 16.00 Kg
PRENHEZ POS 17/07/21 DO PORTO REAL COM PREVISAO PARA 04/04/2022

03 TETOS
PICO DE LACTAÇÃO: 27,00 KG

NEGONA GONCALVES & CAMPOS

FÊMEA - GERAÇÃO 2016 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 033 - MISTIÇAS

ULTIMO PARTO EM 03/05/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 16.00 Kg
PRENHEZ POS 11/08/21 DO PORTO REAL COM PREVISAO PARA 25/05/2022

03 TETOS
PICO DE LACTAÇÃO: 22,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 42 - 02 Vacas

LAIANA L-658 LINS

FÊMEA - Nascto: 03/03/2018 - Rgd: 9935-BM (GD) - Rgn: L-658 (AP) - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 25/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 15.00 Kg
PRENHEZ POS 17/07/21 DO CHARADE COM PREVISAO PARA 13/04/2022
03 TETOS
PICO DE LACTAÇÃO: 28,00 KG

CHALANA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 09/12/2014 - Rgd: 4176-BT (GD) - Rgn: 023 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 10/07/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 18.00 Kg
03 TETOS
INSEMINADA 28/09/2021 DO PORTO REAL

Comprador:

Valor:

Lote: 43 - 02 Vacas

ALIANCA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 26/11/2016 - Rgd: 8569-BP (GD) - GIROLANDO 3/8

ULTIMO PARTO EM 10/05/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 12.00 Kg
PRENHEZ POS 17/07/21 DO PORTO REAL COM PREVISAO PARA 13/04/2022
03 TETOS

FORMOSA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 19/05/2016 - Rgd: 8561-BP (GD) - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 16/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 10.00 Kg
PRENHEZ POS 11/08/21 DO GALAX COM PREVISAO PARA 25/05/2022
03 TETOS
PICO DE LACTAÇÃO: 25,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 44 - 02 Vacas

GOIANIA SANTOS REIS

FÊMEA - Nascto: 23/04/2015 - Rgd: 4177-BT (GD) - Rgn: 018 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 25/04/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 13.00 Kg
PRENHEZ POS 24/06/21 DO OTTON COM PREVISAO PARA 04/04/2022
03 TETOS
PICO DE LACTAÇÃO: 20,00 KG

ESPADILHA GONCALVES & CAMPOS

FÊMEA - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: 019 - MESTIÇAS

ULTIMO PARTO EM 17/07/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 16.00 Kg
INSEMINADA 28/09/2021 DO RANCHO
2° CRIA
03 TETOS

Comprador:

Valor:



Inscreva-se em
nosso canal do
youtube!



BAIXE AGORA MESMO
NOSSO APP!

Siga a Embral nas
redes sociais:



/embral



@embralleiloes

PATROCÍNIO:

